Manual para pedido de inclusão de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) na lista de bens elegíveis ao Programa de Financiamento às Exportações - Proex

Orientações Gerais: o pedido de inclusão de NCM deve apresentar as informações indicadas neste Manual, com posterior envio do documento consolidado (em formato Adobepdf) ao e-mail institucional da Subsecretaria de Crédito à Exportação - SUCEX, da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior – SE-CAMEX (sucex@mdic.gov.br).

O recebimento do documento consolidado é a etapa inicial do peticionamento formal para a inclusão de NCM na lista de bens elegíveis ao Programa de Financiamento às Exportações – Proex. Este pedido será efetivado com a inclusão da NCM do referido bem no Anexo I da Resolução Gecex nº 166/2021.

Cumpre destacar que o envio do documento contendo as informações solicitadas tem o objetivo de apresentar o pedido de inclusão de NCM no Anexo I da Resolução Gecex nº 166/2021. Durante a tramitação do processo, eventuais documentos ou informações (tais como correções de pendências, complementações de dados, recursos), que precisem ser enviados, deverão ser encaminhados ao e-mail institucional

Informações que devem ser apresentadas: as informações necessárias para solicitação do pedido de inclusão são apresentadas a seguir.

1. Descrever brevemente o pedido.*
2. Indicar o nome e o CNPJ da Empresa Requerente. *
3. Indicar o nome e o contato (telefone e e-mail) da pessoa, responsável pelo pedido de inclusão. O ponto de contato visa possibilitar a solicitação de informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre o bem e/ou processo de exportação. *
4. Descrever o bem, com informações precisas para a inclusão de NCM. *
5. Apresentar justificativa para a inclusão, com demonstração dos benefícios e que a exportação do bem contribuirá para a competitividade da empresa e desenvolvimento econômico do país.
6. Caso o bem já for exportado, informar os principais mercados e o valor exportado nos últimos 5 anos.
7. Informar a utilização do bem na cadeia produtiva.
8. Informar se, na prática internacional, os concorrentes contam com apoio de agências de crédito à exportação de seus países.
9. Se a resposta anterior for afirmativa, indicar o prazo de financiamento concedido para o bem.

O pedido de inclusão e documentos adicionais, tais como manifestações, catálogos técnicos, procurações, entre outros documentos relevantes devem ser enviados para a análise do processo para o e-mail institucional